DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

PORTARIA N° 113/2025

Ubirajara, 12 de maio de 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

Leila Alvin Bordin, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam nomeados por um período de 02 anos a partir da data de publicação desta portaria os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

1- **Representantes do Governo Municipal, indicados pela senhora Prefeita Municipal.**

a) **Representantes da Secretaria da Assistência Social ou Órgão Equivalente:**

Titular: Priscila da Cruz Lépore
Suplente: Jaqueline da Costa Gomes

b) **Representantes da Secretaria de Educação ou Órgão Equivalente:**

Titular: Rodrigo Macedo de Melo Diegues
Suplente: Nilda aparecida Gomes Alvares

c) **Representantes da Secretaria de Saúde:**

Titular: Luiz Adriano Veronezi
Suplente: Angelica Gomes

2- **Representantes da Sociedade Civil:**

Titular: Isabela Bordim Scarpazza
Suplente: Geisieli Jacinto dos Santos

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ : 46.231.882/0001-05

a) Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social:

Titular: Maria Izolina de Souza Piedade

Suplente: José Carlos de Souza

Titular: Ivanderley Silva

Suplente: Jõao Marques

Titular: Rachel Trevisam

Suplente: Generosa Marques

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 12 de Maio de 2025 .

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal
UBIRAJARA/SP

Leila Alvim Bordin
Prefeita Municipal